

DIÁRIA

PORTARIA Nº 732 de 29 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Mosqueiro/PA, no dia 06/10/2023:

Servidor	Objetivo
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Coordenar atividades de Manutenção do Viveiro de Mudas da comunidade do PA Mártires de Abril, instalação de bomba para atender sistema de irrigação do Viveiro e realizar visitas em áreas de plantios.
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Gerente.	
Daniela Cristina Portal Pereira, matrícula nº 5888903, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Kássya Melissa Oliveira de Souza, matrícula nº 8401563, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.
Higo Pantoja Corrêa, matrícula nº 5894603, ocupante do cargo de Motorista.	

II - Conceder 0,5 (meia) diária, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1098328 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 733 de 29 de setembro de 2023
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1060153 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Garantir a segurança da integridade física da servidora que estará apoiando a realização de levantamentos técnicos para a implementação da Unidade de Conservação (REVIS) Rios São Benedito e Azul, e providências para o Plano de Manejo.
Origem: Belém-PA
Destino: Altamira, Novo Progresso/PA, Alta Floresta/MT e REVIS/Interior da UC
Período: 18/09 a 16/10/2023 - 26,5 (vinte e seis meia) diárias
Servidor: 1º SARGENTO Alcir Cley Almeida das Chagas - 56762311
3º SGT PM Janete Carvalho de Abreu - 572217151
SD PM Wallace de Jesus Oliveira Viana - 59445181
SD PM Joel Habacuque Carneiro de Oliveira - 3541032
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 735 de 29 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Marabá, Altamira, Senador José Porfírio/PA, 01/10 a 07/10/2023:

Servidor	Objetivo
Denimar Rodrigues, matrícula nº 57234856, ocupante do cargo de Gerente.	Discutir sobre os cadastros Ambientais e reunir com o Prefeito de Altamira e Secretário Municipal de Meio Ambiente para tratar sobre a APA Triunfo do Xingu. Visitas no REVIS Tabuleiro Embaubal e RDS Vitória Souzel e realizar levantamento de patrimônio das respectivas Unidades.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1059352 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 736 de 29 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Tucuruí-PA, de 18 a 19/09/2023:

Servidor	Objetivo
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial do Ideflor-Bio para transporte de servidor em atividade institucional.

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1041452 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 737 de 29 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Vitória do Xingu/PA, de 06/10 a 08/10/2023:

Servidor	Objetivo
Alexandre Marques de Moraes, matrícula nº 5974814, ocupante do cargo de Motorista.	Realizar a condução da Guarnição que realizará a fiscalização e monitoramento no Tabuleiro do Embaubal.
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1077762 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 738 de 29 de Setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Monte Alegre-PA, de 23/09 a 27/09/202:

Servidor	Objetivo
Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº 5891267, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar Treinamento com o corpo administrativo das Gerências das Regiões Administrativas das Calhas Norte I, II e III, para operacionalização do Sistema PAE, fluxos operacionais e procedimentos administrativos internos, no intuito de facilitar dar celeridade aos processos e demandas institucionais.
Luiz Augusto Souza Da Silva, matrícula nº 5910291, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	

PORTARIA Nº 740 de 29 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Ponta de Pedras/PA, de 21/09 a 29/09/2023:

Servidor	Objetivo
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial que realizará visitas técnicas para mapeamento de comunidades, atendimento a demandas locais e participação do Workshop Ambiental.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1024455 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 992912

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 742 de 29 de setembro de 2023
RESOLVE:
Art.1º - Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
SEBASTIAO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA	27545	10/05/2022 a 09/05/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
CINTIA DA CUNHA SOARES	57201159	06/08/2021 a 05/08/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
EDILSON NAZARE PAMPLONA GAYOSO JUNIOR	57216296	04/05/2022 a 03/05/2023	20/11/2023 a 19/12/2023
DANIEL DA COSTA FRANCEZ	57204718	01/03/2022 a 28/02/2023	01/11/2023 a 30/11/2023

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 992915



PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA
Dispõe sobre designação de designação de comissão fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 026/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023-FESPDS/SEGUP/PA, cujo objeto é a aquisição de Sistema de Cromatografia Líquida acoplada a Espectrômetro de Massas do tipo Triplo Quadrupolo, a fim de realizar análises qualitativas e quantitativas da área de toxicologia forense (matrizes biológicas), análises da área da química forense, como drogas de abuso, psicotrópicos, pesticidas, novas substâncias psicoativas, entre outras, para atender as demandas da Gerência de Toxicologia Forense e Gerência de Instrumental, da Coordenação de Laboratório (COLAB), da Polícia Científica do Pará (PCEPA), de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Matrícula Funcional nº 5847222/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 026/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2º. Designar o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 54188321-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Designar a servidora ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETTO, Matrícula Funcional nº 57215572/2, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;